**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA**

# MENSAGEM Nº 24/2025

Salvador, 01 de dezembro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.451 de 27 de junho de 2019, que trata do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, na forma que indica".

A presente proposta tem por objetivo inserir o art. 25-A à Lei nº 9.451 de 27 de junho de 2019, Estatuto da Igualdade Racial, para instituir o Prêmio Wanda Chase, que visa reconhecer a trajetória cultural de entidades carnavalescas de matriz africana que se destacam por sua atuação contínua na preservação, reconhecimento e promoção das expressões culturais afro-brasileiras, bem como por sua contribuição histórica e social para o fortalecimento da identidade cultural do Carnaval de Salvador.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, institui os deveres do Estado de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Ademais, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento à Cultura), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, prevendo a possibilidade de utilização de outras modalidades de instrumentos de fomento a cultura o que se adequa a proposta de inclusão do art. 25-A na Lei nº 9.451/2019 do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa de Salvador.

A proposição traz ainda no seu bojo uma homenagem à Wanda Chase. Manauara de nascimento e baiana de coração, foi uma das vozes femininas negras mais potentes e inspiradoras do jornalismo baiano nas últimas décadas. Sua trajetória entrelaça a luta pela igualdade racial e a valorização da cultura afro-brasileira. Com uma presença marcante na comunicação, Wanda abriu caminhos para uma representação mais justa e plural da população negra nos meios de informação, sempre pautando a verdade, a ética e o compromisso social. Além de jornalista brilhante, ela foi uma defensora incansável dos blocos afros de Salvador, reconhecendo neles a força da ancestralidade, da resistência e da identidade do

**MENSAGEM Nº 24/2025**

povo baiano. Sua atuação contribuiu de forma inestimável para o enfrentamento ao racismo e para o fortalecimento da cultura negra, deixando um legado que continua a inspirar novas gerações a lutar por um jornalismo mais humano, diverso e comprometido com a transformação social.

Assim, a medida ora proposta não apenas assegura o respeito ao marco regulatório do fomento à cultura, como também atende a valorização da trajetória das entidades carnavalescas de matriz africana na cidade de Salvador, preservando o legado de quem atua na cultura através da arte e música e respeitando as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial de Salvador, bem assim, é um reconhecimento à grande personalidade negra que tanto fez diferença para a comunidade negra baiana, a jornalista Wanda Chase.

Na certeza de contarmos com o apoio desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito